Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de novas placas verticais de sinaliza?o de tr?sito, indicativas de limite de velocidade, especialmente em locais pr? imos de educand?ios municipais, estaduais e particulares, assim como nas proximidades de hospitais e postos de sa?e existentes na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de novas placas verticais de sinaliza?o de tr?sito.

Estas novas placas indicativas de limite de velocidade devem ser instaladas, preferencialmente, em locais pr?imos de educand?ios municipais, estaduais e particulares, assim como nas proximidades de hospitais e postos de sa?e existentes na sede municipal rondonense. Cumpre ressaltar que s? exatamente nestes locais que h?ac?ulo de pessoas, e consequentemente, grande movimento de ve?ulos, sendo de fundamental import?cia o respeito ao limite de velocidade imposto para as vias p?licas municipais.

Como este ?um dever da Municipalidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr?icos e instale novas placas indicativas de limite de velocidade, em todos os locais situados nas proximidades de educand?ios, hospitais e postos de sa?e.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 15 de Mar? de 2010.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador